

HRS, por mais 12 meses, mantendo as mesmas condições estipuladas no contrato originário.
Objeto do contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como a instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, com prestação de serviços de segunda a domingo no período de 8:00h às 18:00h, haja vista tratar-se de hospital com funcionamento ininterrupto, por técnico devidamente formado e com experiência compatível com os serviços, para atender as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis.
Valor mensal: R\$ 6.823,99.
Valor total: R\$ 81.887,94.
Vigência: 24/03/2024 a 24/03/2025.
Data de Assinatura: 21/03/2024.
Dotação Orçamentária 2024: PTRES: 10122129783380000
Fonte de Recursos: 01500100203(FES)
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339039
Plano interno: 4110008338C
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permissibilidade prevista na cláusula décima quarta, item 14.1 do contrato nº 004/2023/HRS, bem como nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 21/03/2024.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do HRS/SESPA
Ordenadora de despesa

Protocolo: 1054188

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

Assunto: Licença prêmio
PORTARIA Nº 095 DE 15 DE MARÇO DE 2024
Servidor (a): DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO
Id. Funcional: 3274896/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria Técnica de Transportes
Período: 18.03 a 16.04.2024
Nº de dias: 30 (trinta) restantes
Triênio: 22/06/1986 a 21/06/1989
Registre-se, publique-se e cumpra-se
RAFAELA DIAS PIRES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1053848

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 003/2022 Processo nº 2021/1118717
Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 18/03/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá, através do Ofício nº 033/2024 – GP (seq. 194). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/04/2024 T. Vig.: 30/07/2024
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - CNPJ nº 05.171.939/0001-32.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 1054272

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2023
PROCESSO Nº. 2023/318821
ANEXO Nº. 2024/37245
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea “a” e “b” c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.
VALOR INICIAL: R\$ 49.556.186,22 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).
VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.129.115,78 (doze milhões, cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos).
REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 12.129.115,78 (doze milhões, cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos).
VALOR FINAL: R\$ 61.685.302,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Re-

curso: 01708000024; Origem: TESOURO.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.
CONTRATADA: AMETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.101.986/0001-47
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1054335

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 103 DE 21 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/161862; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRIO ANDRADE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5962909/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 009/2024, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ – AARQP, CNPJ nº 15.554.007/0001-22, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;
Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1054047

PORTARIA Nº 104 DE 21 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/161862; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 009/2024; RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSE CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 57189464/4, DIEGO RAFAEL DINELLY ARAÚJO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 57234561/4 e CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5971617/1, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.
Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 009/2024 celebrado pela SEDAP com o ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ – AARQP, CNPJ nº 15.554.007/0001-22.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1054054

PORTARIA Nº 103 DE 21 DE MARÇO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/161862; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRIO ANDRADE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5962909/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 009/2024, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ – AARQP, CNPJ nº 15.554.007/0001-22, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;
Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1053833